



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2024.**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO O AJUSTE DE VALORES DESDE O INÍCIO DO CONTRATO (DEPRECIÇÃO), REAJUSTE DOS INSUMOS PELO IPCA E A REPACTUAÇÃO COM BASE NA CCT2024, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.008613/2024-11, na forma constante no Processo original nº 23065.019108/2020-62, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 07/2021, assinado em 01 de setembro de 2021, com vigência a partir de 01/09/2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto as ALTERAÇÕES DE VALORES em razão de: DEPRECIÇÃO DESDE O INÍCIO DO CONTRATO, REAJUSTE DOS INSUMOS PELO IPCA e a REPACTUAÇÃO COM BASE NA CCT2024, no Contrato nº 07/2021, firmado em 01 de setembro de 2021, cujo objeto trata da contratação de serviços continuados para execução de serviços de jardinagem e limpeza urbana, para atender às necessidades da UFAL na manutenção de jardins, gramados, terrenos baldios, canteiros, áreas verdes e hortas, incluso o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC), ferramentas individuais, equipamentos de uso coletivo e uniformes, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 23/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEPRECIÇÃO SOBRE OS VALORES DO PERÍODO INICIAL DO CONTRATO A PARTIR DE 01/09/2021.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 1.213.364,16 (um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 101.113,68 (cento e um mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEPRECIÇÃO SOBRE A REDUÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM 22,97% DA SEGUINTE FORMA.** – 1. Jardineiro, redução de 16 Postos para 12 Postos; 2. Gari, redução de 08 Postos para 06 Postos (essa redução ocorreu no momento do efetivo início da contratação dos 06 Postos de trabalho, não havido contratação anterior dos 08 Postos), o Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 934.614,00 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 77.884,49 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Efeitos financeiros a partir de 15/09/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DEPRECIÇÃO SOBRE A REPACTUAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021 NO PERÍODO DE 15/09/2021 ATÉ 23/11/2021.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 972.026,04 (novecentos e setenta e dois mil, vinte e seis reais e quatro centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 81.002,17 (oitenta e um mil, dois reais e dezessete centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DEPRECIÇÃO SOBRE O REAJUSTE DOS INSUMOS UTILIZANDO A TAXA DO IPCA NO PERÍODO DE 24/11/2021 ATÉ 31/12/2021.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 991.152,60 (novecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 82.596,05 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**CLÁUSULA SEXTA – DEPRECIÇÃO SOBRE A REACTUAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022 NO PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 01/09/2022.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 1.067.050,32 (um milhão, sessenta e sete mil, cinquenta reais e trinta e dois centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 88.920,86 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DEPRECIÇÃO SOBRE A READEQUAÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS NO PERÍODO DE 02/09/2022 ATÉ 23/11/2022.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 1.061.560,56 (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 88.463,38 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA OITAVA – DEPRECIÇÃO SOBRE O REAJUSTE DOS INSUMOS UTILIZANDO A TAXA DO IPCA NO PERÍODO DE 24/ 11/2022 ATÉ 31/12/2022.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 1.074.392,52 (um milhão, setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 89.532,71 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA NONA – DEPRECIÇÃO SOBRE A REACTUAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 24/04/2023.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 1.144.667,16 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 95.388,93 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DEPRECIÇÃO SOBRE A INCLUSÃO E A EXCLUSÃO DE INSUMOS NO PERÍODO DE 25/ 04/2023 ATÉ 30/04/2023.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 1.144.965,72 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 95.413,81 (noventa e cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DEPRECIÇÃO SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NO PERÍODO DE 01/05/2023 ATÉ 30/05/2023.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 1.146.037,68 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 95.503,14 (noventa e cinco mil, quinhentos e três reais e quatorze centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DEPRECIÇÃO SOBRE O REAJUSTE DO INSUMO VALE TRANSPORTE NO PERÍODO DE 31/05/2023 ATÉ 31/08/2023.** – O Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para R\$ 1.153.778,52 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), passando seu valor **MENSAL** para R\$ 96.148,21 (noventa e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DEPRECIÇÃO SOBRE O REAJUSTE ATRAVÉS DO ADITIVO DE 03 POSTOS DE TRABALHO NO PERÍODO DE 01/09/2023 ATÉ 23/11/2023.** – Sendo: 02 Jardineiros (Arapiraca/AL) e 01 Tratorista (Arapiraca/AL) que resultou no impacto de 18,2622% que está na margem de 25% da Legislação, o Contrato fica com seu valor **ANUAL AJUSTADO** para **R\$ 1.355.911,92 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos)**, passando seu valor **MENSAL** para **R\$ 112.992,66 (cento e doze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REAJUSTE DOS INSUMOS UTILIZANDO A TAXA DE IPCA DO PERÍODO DE NOVEMBRO/2022 ATÉ OUTUBRO/2023 – DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FOI DIA 23/11/2020** – O valor ANUAL do contrato passará de R\$ 1.355.911,92 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos) para R\$ **1.365.568,44 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** e seu valor **MENSAL** do contrato passou de R\$ 112.992,66 (cento e doze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 113.797,37 (cento e treze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)**. Efeitos financeiros durante o período de 24/11/2023 até 31/12/2023. Vide tabela a seguir.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

PLANILHAS ATIVA – CONTRATO 07/2021 – CCT2023						
REAJUSTE DOS INSUMOS - IPCA MÊS 11/2022 ATÉ MÊS 10/2023.						
VALOR APLICADO NO PERÍODO DE 24/11/2023 a 31/12/2023.						
Local	Item	Tipo de serviço	QTD	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Campus A.C. Simões Maceió AL	1	ENCARREGADO	1	R\$ 5.169,85	R\$ 5.169,85	R\$ 62.038,20
	2	GARI	6	R\$ 4.674,36	R\$ 28.046,16	R\$ 336.553,92
	3	JARDINEIRO	12	R\$ 4.902,62	R\$ 58.831,44	R\$ 705.977,28
	4	TRATORISTA	1	R\$ 4.898,48	R\$ 4.898,48	R\$ 58.781,76
Campus Arapiraca AL	5	JARDINEIRO	2	R\$ 5.881,17	R\$ 11.762,34	R\$ 141.148,08
	6	TRATORISTA	1	R\$ 5.089,10	R\$ 5.089,10	R\$ 61.069,20
Total de Postos			23			
Total Mensal dos Serviços					R\$ 113.797,37	
Total Anual dos Serviços					<b>R\$ 1.365.568,44</b>	

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO QUANTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024**

O valor **ANUAL** do contrato passará de R\$ 1.365.568,44 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para o valor de **R\$ 1.434.295,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** e o valor **MENSAL** do contrato passará de R\$ 113.797,37 (cento e treze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), para o valor de **R\$ 119.524,62 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Efeitos financeiros no período de 01/01/2024 até hoje. Vide tabela a seguir.

PLANILHAS ATIVA – CONTRATO 07/2021 – CCT2024						
REPACTUAÇÃO CCT 2024						
VALOR APLICADO NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ HOJE.						
Local	Item	Tipo de serviço	QTD	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Campus A.C. Simões Maceió AL	1	ENCARREGADO	1	R\$ 5.494,27	R\$ 5.494,27	R\$ 65.931,24
	2	GARI	6	R\$ 4.909,38	R\$ 29.456,28	R\$ 353.475,36
	3	JARDINEIRO	12	R\$ 5.144,90	R\$ 61.738,80	R\$ 740.865,60
	4	TRATORISTA	1	R\$ 5.194,84	R\$ 5.194,84	R\$ 62.338,08
Campus Arapiraca AL	5	JARDINEIRO	2	R\$ 6.124,77	R\$ 12.249,54	R\$ 146.994,48
	6	TRATORISTA	1	R\$ 5.390,89	R\$ 5.390,89	R\$ 64.690,68
Total de Postos			23			
Total Mensal dos Serviços					R\$ 119.524,62	
Total Anual dos Serviços					<b>R\$ 1.434.295,44</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 11 de setembro de 2024.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
CONTRATADA